

Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e dez, às 17:30 horas, em cumprimento ao Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00 referente ao 2º Quadrimestre de 2010.

Nos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, às 17:30 horas, no Plenário 05 de Julho, sob a presidência do Edil Francisco Bermencildo Sousa Neto. Presente os Vereadores: Marco Antônio Barros Prado, Adauto Sidorino Arruda, José Rytal Arruda Lourenço, João Alberto Adeodato Júnior e Eliant de Paulo Albuquerque, com a presença da Sra. Maria de Fátima Sousa Vasconcelos, Condeminadora do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral, representando o Secretário da Gestão do Município Dr. José Carlos Magalhães Martins, que veio divulgar os resultados financeiros da Prefeitura Municipal de Sobral no 2º Quadrimestre de dois mil e dez em cumprimento ao Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00, referente ao 2º, digo: "São instrumento de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivos pareceres prévios; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório da Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos." A Sra. Maria de Fátima Sousa Vasconcelos entregou cópias do Relatório aos Vereadores,

passou a ler e esclarecer as dúvidas dos
Deputados. Todas as perguntas foram pronta-
mente respondidas. Nada mais havendo a
acrescentar o Sr. Presidente encerrou os
trabalhos da Audiência Pública. Esta Ata fi-
cará a disposição de todos que quiseram
deixar em registro seus nomes nos anais
desta Casa Legislativa.

Presidente

[Handwritten signatures and names]
Mendes
Vitor
Domingos
Batista